



P.L. 214/22 – Aut. 169/22 – Proc. Leg. 5.344/22

LEI Nº 6.398, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Denomina “Praça Antonio Mayer” a praça do Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Praça Antonio Mayer” a PRAÇA do Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
2 de janeiro de 2023, 127º do Distrito de Paz,
68º do Município e 18º da Comarca.



LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal



JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 29.936/22-FMV.



Evandro Régis Zani

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Mayr Neto.